DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5466, de 12 de agosto de 2024

Dispõe sobre alterar o artigo 1º da Portaria nº 4369, de 15.03.2018

ANTONIO CARLOS CAREGARO**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 4369, de 15 de março de 2018 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Readaptar a servidora Giovana Varella Galhardi, PEB I, em caráter excepcional e provisório para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Dr. Pirajá da Silva, 167, Centro, nesta cidade de Ribeirão Bonito, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens inerentes ao seu cargo de origem, em virtude de estar impossibilitada de exercer as atividaders peculiares a seu cargo de Professor de Educação Básica I".

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº 4369, de 15.03.2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 12 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa n° 02/2024
Processo Administrativo n° 04/2024
Termo de Formalização de Demanda n° 12/2024
Iniciada em 24/6/2024
Aberta em 8/8/2024
Objeto: contratação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de sistemas de informática para gestão pública da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, através de licença de uso e suporte técnico, conforme descrições detalhadas dispostas no Termo de Referência dos serviços a serem executados – ANEXO I

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, Ver. **Dimas Tadeu Lima,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento na presunção de legalidade de que está revestida a Comissão Especial de Licitações, **resolve homologar o julgamento da Comissão de Licitações que adjudicou o objeto do certame,** na modalidade Dispensa de Licitação n° 02/2024, tipo menor preço global, à empresa NETUNO INFORMÁTICA IBATÉ LTDA., inscrita no CNPJ n° 05.467.364/0001-08, pelo valor de R$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), marcando o prazo previsto no edital para que se realize o objeto depois da assinatura do respectivo contrato.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 12 de agosto de 2024.

DIMAS TADEU LIMA:11394299818
Assinado de forma digital por DIMAS TADEU LIMA:11394299818
Dados: 2024.08.12 10:08:29 -03'00'

Dimas Tadeu Lima
Presidente

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br